

com efeitos desde 16 de Outubro de 2006, em lugar criado e a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Aviso n.º 13 403/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formação do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1998-2000:

Escola Superior de Educação de Santarém	Classificação profissional
Ensino secundário	— Valores

8.º grupo-B:

Carla Cristina do Fetal Carreira 13,3

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Aviso n.º 13 404/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formação do ensino básico a seguir indicada, a qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1994-1996:

Escola Superior de Educação de Santarém	Classificação profissional
3.º grupo:	— Valores

Maria Manuela Rodrigues Rosa 13

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Aviso n.º 13 405/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formação do ensino básico a seguir indicada, a qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1994-1996:

Escola Superior de Educação de Santarém	Classificação profissional
3.º grupo:	— Valores

Hélia da Conceição Ferreira Filipe dos Reis 13,5

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Aviso n.º 13 406/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formação do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1996-1998:

Escola Superior de Educação de Santarém	Classificação profissional
Ensino secundário	— Valores

8.º grupo A:

Marlene Rosa Figueiredo Nogueira Frazão 12,8

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Aviso n.º 13 407/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formação do 8.º grupo B do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1997-1998, o

1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Santarém	Classificação profissional
8.º grupo B:	— Valores

Rosa Maria Fernandes Manso Nunes 12

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Aviso n.º 13 408/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao formando do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1997-1999:

Escola Superior de Educação de Santarém	Classificação profissional
5.º grupo:	— Valores

Luís Miguel Madeira Antunes Barroca da Cunha 14,8

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Aviso n.º 13 409/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao formando do 1.º grupo do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1998-1999, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Santarém	Classificação profissional
1.º grupo:	— Valores

Artur José Ferreira Guerra 14,5

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Aviso n.º 13 410/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formação do ensino básico a seguir indicada, a qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1997-1999:

Escola Superior de Educação de Santarém	Classificação profissional
4.º grupo:	— Valores

Márcia Mações Boucinha 14,5

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 25 602/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do director regional-adjunto de Educação do Algarve, foi exonerada de todas as suas funções, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2006, Isabel Maria Aguiar Mendes, técnica superior de 1.ª classe de psicologia, a exercer funções nos Serviços de Psicologia e Orientação da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, em Portimão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços dos Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins*.